



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 09 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1435

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2025)	2
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2025)	5
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 035/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Processo Administrativo: 043/2025. **Contrato nº** 035/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** Rafael Fonseca Lopes. **Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Rua Epifânio Maia, Centro, Município de Sapeaçu-Ba, para o funcionamento das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Sapeaçu-Ba. **Vigência:** 19/03/2025 a 19/03/2026. **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)** dividido em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; **Dotação Orçamentária:** 20.8 .- SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
150000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE. **Fundamentação legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 19 de março de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

LEIA – SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Processo Administrativo: 043/2025. **Contrato nº** 035/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** Rafael Fonseca Lopes. **Objeto:** Locação de Imóvel, situado na Rua Epifânio Maia, Centro, Município de Sapeaçu-Ba, para o funcionamento das atividades da Junta Militar. **Vigência:** 19/03/2025 a 19/03/2026. **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos)** dividido em **12 (doze)** parcelas de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**; **Dotação Orçamentária:** 202 SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 2.006 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 00 . **Fundamentação legal:** art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 19 de março de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu-Ba Praça da Bandeira, nº 176, Centro - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ERRATA

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel, situado na Rua Epifânio Maia, Centro, Município de Sapeaçu-Ba, para o funcionamento das da Secretária de Agricultura do Município de Sapeaçu-Ba

Contratado: **Rafael Fonseca Lopes**

Prazo de Vigência: **12 (doze) mês;**
19/03/2025 até 19/03/2026;

Valor Total: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** dividido em
12 (doze) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 19 de março de 2025.

Ramon de Sena Souza

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu-Praça da Bandeira, nº 176- Centro - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



LEIA-SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito

Objeto a ser contratado: Locação de Imóvel, situado na Rua Epifânio Maia, Centro, Município de Sapeaçu-Ba, para o funcionamento das atividades da Junta Militar.

Contratado: **Rafael Fonseca Lopes**

Prazo de Vigência: **12 (doze) mês;**
19/03/2025 até 19/03/2026;

Valor Total: **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** dividido em **12 (doze) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 19 de março de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu-Praça da Bandeira, nº 176- Centro - CNPJ: 13.696.257/0001-71 – Tel: (75) 98242-8605

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 037/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
CNPJ Nº 13.696.257/0001-71
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

Processo Administrativo: 050/2025. **Contrato nº** 037/2025. **Contratante:** Município de Sapeaçu-BA. **Contratada:** **SEGUROS SURA S.A..** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para frota pertencente à Prefeitura Municipal de Sapeaçu - Ba a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 08/04/2025 a 08/04/2026. **Valor:** **R\$ 2.681,78 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).** **Dotação Orçamentária:** **ÓRGÃO/UNIDADE:** 203 SECRETARIA DE EDUCACAO 2.010 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 01 2.012 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 19 2.016 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 3.3.90.39.00 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 04 . Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Sapeaçu – BA, 08 de abril de 2025.

Maria Luiza Santos Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DA IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para frota pertencente à Prefeitura Municipal de Sapeaçu - Ba a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: **SEGUROS SURA S.A**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;**
08/04/2025 até 08/04/2026;

Valor Total: **R\$ 2.681,78 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos);**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu – BA, 08 de abril de 2025.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 Centro –
Tel: (75) 98242-8605